#### LEI N° 1.512, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, relativamente ao biênio 2017/2018, às personalidades que especifica.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes, concede a “*Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão*” às seguintes personalidades:

I - Vilson Luiz da Silva - Indicado pelo Poder Legislativo; e

II - Georgeta Mitre de Amorim - Indicada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.307, de 19 de agosto de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município